

**Portaria nº. 339/2019**

Porto Velho, 05 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2019.105.804465PA de 16 de agosto de 2019.

Resolve,

Conceder 60 (sessenta) dias de **LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **MARIVALDO ROSA DA SILVA**, matrícula nº. 272AT, ocupante do cargo de Assistente Previdenciário do quadro de servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Lustro</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período a Usufruir</b>
3º	2000/2005	01/11/2019 à 30/12/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor – Presidente